

 [10.58876/rbbd.2024.2012014](https://doi.org/10.58876/rbbd.2024.2012014)

Em busca da audiodescrição na Netflix: a garantia de usuário e a acessibilidade à pessoa com deficiência visual

In search of audio description on Netflix: user guarantee and accessibility for people with visual impairment

Élida Maia

Mestranda em Ciência da Informação pela Universidade Federal do Pará (UFPA).

E-mail: elidamaia@ufpa.br

Mônica Tenaglia

Doutora em Ciência da Informação pela Universidade de Brasília (UnB). Professora do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal do Pará (UFPA).

E-mail: monicatenaglia@ufpa.br

Tania Chalhub

Doutora em Social Work pela University of Minnesota. Professora do Instituto Nacional de Educação de Surdos e do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal do Pará (UFPA).

E-mail: chalhubtania@ufpa.br

Gilberto Gomes Candido

Doutor em Ciência da Informação pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP). Professor do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal do Pará (UFPA).

E-mail: ggcandido@ufpa.br

João Batista Ernesto de Moraes

Doutor em Estudos Literários pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP). Professor do Departamento de Ciência da Informação da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP) e do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal do Pará (UFPA).

E-mail: joaoernesto@ufpa.br

RESUMO

O objetivo do artigo é compreender os recursos de acessibilidade aos usuários com deficiência visual disponíveis no serviço de *streaming* Netflix no Brasil, a partir das políticas sobre acessibilidade da plataforma e da quantidade de filmes com audiodescrição disponíveis. No intuito de saber se a plataforma está conseguindo ser inclusiva aos usuários com distintas limitações visuais, dentre cegueira, baixa visão ou visão monocular, na busca pela sua garantia de usuário em usufruir qualquer conteúdo imagético para seu lazer, diversão ou cultura. Como metodologia, inicialmente foi realizada uma pesquisa bibliográfica, e para delimitar o tema foi utilizado um estudo de caso sobre a Netflix relacionada a acessibilidade das pessoas com deficiência visual. Deliberando sobre o quantitativo de títulos que estão disponibilizados com audiodescrição em comparação com a quantidade de títulos que a plataforma possui atualmente, a plataforma em média tem três mil títulos dentro de 24 opções de gênero e dispõe de apenas 424 títulos e com 15 opções de gênero com audiodescrição. Fazendo entender que esses dados são rotativos, pois a Netflix muda constantemente seus filmes e séries colocando ou retirando títulos de seu catálogo. O resultado da pesquisa visou verificar se a garantia de usuário era atendida pela Netflix, levando em consideração a diversidade de usuários da plataforma.

Palavras-chave: Netflix. Garantia de Usuário. Acessibilidade. Audiodescrição. Pessoa com Deficiência visual.

ABSTRACT

The goal of this article is to understand the accessibility resources for visually impaired users available on the Netflix streaming service in Brazil, based on the platform's accessibility policies and the number of films with audio description available. In order to find out if the platform is succeeding in being inclusive to users with different visual limitations, such as blindness, low vision or monocular vision, in the search for the user's guarantee to enjoy any imagery content for leisure, entertainment or culture. As a methodology, a bibliographical survey was initially carried out, and to delimit the topic, a case study was used on Netflix related to accessibility for people with visual impairments. Deliberating on the number of titles that are available with audio description in comparison with the number of titles that the platform currently has, the platform on average has three thousand titles within 24 genre options and has only 424 titles and 15 genre options with audio description. This means that this data is rotating, as Netflix constantly changes its films and series, adding or removing titles from its catalog. The results of the research were aimed at verifying whether the user guarantee was met by Netflix, taking into account the diversity of the platform's users.

Keywords: Netflix. User Guarantee. Accessibility. Audio description. Visually impaired people.

1 INTRODUÇÃO

O artigo tem como tema a garantia de usuário com deficiência visual (DV) na Netflix, buscando compreender como o serviço de *streaming* lida com os recursos que promovam a inclusão para oferecer acessibilidade comunicacional em seus conteúdos audiovisuais.

A acessibilidade é direito de garantir, à Pessoa com deficiência (PcD), a possibilidade de viver de forma independente e livre, seja no campo educacional, social ou cultural, sem que precise de ajuda de outras pessoas constantemente. A acessibilidade não se restringe, apenas, a um elevador acessível ou à rampa de acesso, devendo possibilitar, ao PcD, o acesso à cultura e ao lazer, por exemplo. Segundo Camargo (2017) A “Inclusão, portanto, é uma prática social que se aplica no trabalho, na arquitetura, no lazer, na educação, na cultura, mas, principalmente, na atitude e no perceber das coisas, de si e do outrem”.

O **objetivo** do artigo é compreender os recursos de acessibilidade aos usuários com deficiência visual disponíveis no serviço de *streaming* Netflix no Brasil, a partir da análise das políticas sobre acessibilidade da plataforma e da quantidade de filmes com audiodescrição (AD) disponíveis, de forma a avaliar a garantia de usuário e a acessibilidade de pessoas com deficiência visual (PcDV).

O **problema** da pesquisa é verificar se a plataforma de *streaming*, Netflix está dispondo de filmes e séries com audiodescrição ou áudio descrição (a escolha de escrita

depende apenas do profissional) para facilitar o entendimento do PcDV ao conteúdo apresentado, sendo que, as informações sobre a quantidade ou uma listagem separada de títulos com AD não é disponibilizada ao usuário com DV em saber quais títulos vão poder ser assistidos de forma acessível. Levando um questionamento sobre: e quanto aos filmes clássicos ou com sucesso de bilheteria? Existe a preocupação em acessibilizar esse tipo de conteúdo, sendo eles mais específicos?

A **justificativa** se deu em verificar como a Netflix está lidando com o usuário com DV ao acessar sua plataforma e buscar um título com acessibilidade, mais especificamente com AD. Entender se a garantia de usuário para PcD está sendo atendida em ter acesso à cultura e lazer por essa plataforma, pois, para esse usuário assistir um filme clássico e com conteúdo imagético grande terá dificuldade em identificar algumas cenas e limitar o acesso do PcD em relação a filmes e séries.

A deficiência estudada neste artigo é a DV, e em se tratando da deficiência visual, os parâmetros médicos são divididos em: cegueira, baixa visão e visão monocular. Se tratando de números, dentro da população brasileira, existem 35 milhões de pessoas com algum grau de deficiência visual. Entre eles, 506 mil são cegos; 6 milhões têm baixa visão; 29 milhões possuem alguma dificuldade para enxergar (IBGE, 2010 *apud* Fundação Dorina Nowill para cegos, 2014, p. 05). A deficiência visual compromete a capacidade da pessoa de orientação e noção no espaço com segurança e independência, precisando desenvolver outros sentidos para conseguirem viver e se relacionar em sociedade e para conseguir ter acesso aos conteúdos precisam dispor de mecanismos ou recursos tecnológicos para inclusão, onde uma dessas ferramentas é a AD (faixa narrativa de acervo audiovisuais, peças de teatro, programa de TV, ópera, dança, etc.).

Essa alternativa comunicacional acessível que a AD oferece é uma ótima oportunidade de acesso à cultura e lazer por meio dos recursos audiovisuais muito presentes hoje em dia pela televisão, celular e internet.

O método de pesquisa é um estudo de caso do *Streaming* Netflix em como a plataforma lida com os usuários PcDs oferecendo serviços que sejam inclusivos e acessíveis, garantindo assim o acesso a lazer e a cultura. A pesquisa tem uma natureza quali-quantitativa, pois, busca os conceitos e significados dentro do contexto apresentado e também quantifica os filmes e séries com audiodescrição dentro da Netflix, a fim de, fazer uma comparação com a quantidade total de produções em relação às produções acessíveis às PcDv. Conforme o autor Serapioni (2000), os métodos qualitativos buscam

na fenomenologia e compreensão, analisando o comportamento humano e a observação naturalista e não controlada; são exploratórios, descritivos, indutivos e assumem uma realidade dinâmica; e o método quantitativo busca a causa dos fenômenos e utiliza procedimentos controlados; usando uma verificação hipotético-dedutiva e uma realidade estática.

A primeira parte do trabalho foi mostrada a parte introdutória, com o objetivo da pesquisa; segunda parte é mostrado a AD para a garantia de usuário da PcDv, expondo o quantitativo de PcD no Brasil como forma de comparação aos serviços inclusivos disponíveis atualmente; descreve o que é a DV e suas características, sendo cegueira, baixa visual e visão monocular, podendo ser leve, moderada ou severa; apresenta o que é a garantia de usuário, como forma de respeitar as necessidades de informação dos usuários, trazendo a responsabilidade social dos indexados e classificadores ao escolher qualquer tipo de obra literária; explica a ferramenta de AD, sendo um produto para pessoas com deficiência mais graves que não conseguem enxergar mas como também para aquelas que precisam de mais atenção para assistir um texto imagético.

Na terceira parte é dedicada a falar sobre a necessidade de acessibilidade na Netflix para PcDv. Observando que o *streaming* se populariza no dia-a-dia das pessoas e com isso precisa garantir acesso pleno a todos os seus usuários. E em seu catálogo de gêneros de filmes, séries e documentários possui 24 categorias, com mais de 3 mil títulos em sua plataforma, onde dentro dessa totalidade alguns possuem o recurso de audiodescrição.

Na quarta parte é exposto os resultados da pesquisa, analisando dentro da Netflix a acessibilidade audiovisual de seus conteúdos, possibilitando lazer e cultura ao PcDv. O resultado foi de 424 títulos com audiodescrição, sendo apenas 12% de todo o quantitativo.

Na quinta e última parte traz as considerações finais, analisando a igualdade de acesso das novas plataformas de conteúdo para PcDv, buscando sempre a inclusão e a garantia de liberdade de escolha de filmes e séries como qualquer vidente ao ter acesso as grandes obras cinematográficas ou de grande bilheteria com acessibilidade para todos.

Essa pesquisa trará imagens, gráficos, tabelas em seu conteúdo e todos eles estarão audiodescritos e sinalizados com a hashtag *#paratodosverem* e finalizado com a frase *fim da audiodescrição*. Para assegurar que todos possam ler a pesquisa com plena acessibilidade.

2 AUDIODESCRIÇÃO PARA GARANTIA DE USUÁRIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL

Cada deficiência possui sua particularidade e a forma de como lidar com ela, a acessibilidade e a inclusão torna mais fácil para qualquer pessoa ver, ouvir e usar um dispositivo e personalizar tecnologicamente seu ambiente, com suas próprias preferências, necessidades e habilidades.

Além disso, é necessário compreender que a legislação o qual ampara o PcD, passou por muitas adaptações para ser efetivamente inclusiva, proporcionando mudança de termos e siglas, a fim de, se adaptar aos diversos tipos de deficiência que existem, resultando na legislação que temos atualmente, a Lei Brasileira de Inclusão (LBI) de 2015. Em parâmetros mundiais a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, sancionada pela ONU em 2007 e ratificada pelo Brasil, pelos Decretos nº 186/2008 e nº 6.949/2009, como emenda constitucional, afirma em seu artigo 9 que “a fim de possibilitar às pessoas com deficiência viver com autonomia e participar plenamente de todos os aspectos da vida, os Estados Partes tomam medidas apropriadas para assegurar-lhes o acesso, em igualdade de oportunidades [...]” (Brasil, 2009). Sendo de forma física, de locomoção, de informação e de comunicação. Para melhor entender o quantitativo de PcD no Brasil, segundo Censo de 2010, 45,6 milhões de pessoas no Brasil têm algum tipo de deficiência, 24% da população que possui deficiência, com deficiência motora 13 milhões, surdos 10 milhões, cegos 35 milhões e deficiência mental 2,5 milhões (IBGE, 2010). É observado que, as pessoas com deficiência visual são a maioria na pesquisa, com 35 milhões de pessoas com alguma limitação visual, seja cegueira total ou baixa visão, sendo o foco principal deste trabalho.

A legislação atual, a Lei Brasileira de Inclusão (LBI) ou mais conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146, de 2015) determina que seja assegurado em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, de forma arquitetônica, estrutural, atitudinal e por meio das tecnologias disponíveis. Respeitando a dignidade inerente, a autonomia, se preocupando com a não discriminação, participação efetiva na sociedade e equiparação de direitos e oportunidades.

Ainda na LBI, em seu artigo 3, inciso IV, não devem existir barreiras ou qualquer obstáculo que limite ou impeça a participação aos seus direitos à comunicação e informação: “qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens e de informações por

intermédio de sistemas de comunicação e de tecnologia da informação” (Brasil, 2015). A tecnologia é uma grande aliada em diminuir a desigualdade do PcD, ela chegou para ser o diferencial na vida dessas pessoas.

2.1 DEFICIÊNCIA VISUAL

A visão é um dos principais canais de relacionamento com o meio em que se vive. No Brasil, segundo os dados do censo demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2010, “mais de 6,5 milhões de pessoas que não conseguem ver de forma alguma ou que têm grande dificuldade, o equivalente a 3,4% da população. Desse total, 582,6 mil são incapazes de enxergar” (Brasil, 2010).

A deficiência visual possui graus diferentes sendo dividida em: cegueira, baixa visão e visão monocular. De acordo com a Classificação Internacional de Doenças – CID a **baixa visão** é dividida em leve, moderada e severa. A baixa visão se caracteriza pela alteração da capacidade funcional por meio de fatores como rebaixamento significativo da acuidade visual, redução importante do campo visual e da sensibilidade aos contrastes e limitação de outras capacidades. No campo educacional, é possível que estas pessoas consigam ler impressos com o auxílio de recursos didáticos e equipamentos de tecnologia assistiva (Sociedade Brasileira de Visão Subnormal, 2016, grifo nosso).

A **cegueira ou perda total da visão** pode acontecer de duas formas: adquirida ou congênita (desde o nascimento). O indivíduo que nasce com a visão e a perde, consegue guardar memórias visuais, conseguindo lembrar-se de cores, formas, imagens etc. Sendo fundamental para sua readaptação, porém, quem nasce cego não consegue formar memórias visuais e precisa contar com outras habilidades (Ministério da Educação, 2000, p. 8, grifo nosso). De acordo com a CID 11 a cegueira está dividida em três tipos: 1) perda visual profunda onde a acuidade visual varia entre 0,05 e 0,02 no melhor dos olhos; 2) a perda visual quase total em que a acuidade visual varia entre 0,02 e a percepção apenas da luz e 3) perda visual total – sem percepção da luz.

A **visão monocular** pode ser apresentada de duas formas: 1) a cegueira em um dos olhos ou 2) baixa visão em um olho e cegueira no outro (Sociedade Brasileira de Visão Subnormal, 2016, grifo nosso).

A DV compromete a capacidade da pessoa de orientação e noção no espaço com segurança e independência. Além disso, um fato complicado é relacionado à cegueira

adquirida, onde traz consigo as perdas emocionais ligadas a visão, a nova forma de mobilidade e execução das atividades diárias influenciam no psicológico e na personalidade como um todo da pessoa (Ministério da Educação, 2010).

Para que esses prejuízos físicos e emocionais diminuam, aos PcDs devem ter acessibilidade e inclusão na sociedade em qualquer setor ou ramo social, para que, consigam se sentir amparadas e respeitadas por todos. Sendo dever do Estado dar subsídios para essas medidas serem efetivas, podendo ser na criação de leis (com regras e deveres) ou em instruir a população em terem atitudes mais inclusivas. Dessa forma, algumas legislações caracterizam a promoção da acessibilidade plena às PcD, em âmbito educacional, social, cultural e etc. O Estatuto da Pessoa com Deficiência (LBI) é cabal ao conseguir descrever o que precisa e como deve ser feito. E descreve acessibilidade em seu artigo 2, como:

Possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologia, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida (Brasil, 2015, p. 72).

A acessibilidade é um direito que garante ao PcD ou mobilidade reduzida desfrutar de maneira independente e livre seus direitos de cidadania, educação, saúde e participação sociocultural. Podendo necessitar do uso de novas tecnologias, ajudas para locomoção, tecnologia assistiva e dispositivos tecnológicos da informação e comunicação. A pessoa com DV ou baixa visão tem um dos principais sentidos do corpo humano prejudicado, dessa forma, precisam desenvolver outros sentidos para conseguirem viver e se relacionar em sociedade. Atualmente existem vários recursos de acessibilidade como o Braille, o alto-relevo de imagens, o olfato e a audiodescrição. No campo tecnológico possuem eletroeletrônicos modernos como textos falados, as assistentes virtuais e a audiodescrição que é o foco principal deste trabalho.

2.2 GARANTIA DE USUÁRIO

Dentre a diversidade da população, com ou sem deficiência, com suas vontades e desejos, os ambientes sejam físicos ou online devem saber lidar com essa heterogeneidade e garantir ao usuário acesso à informação, cultura e ao lazer.

Para conseguir chegar ao termo da *Garantia de Usuário* é necessário entender seu surgimento mediante a Garantia Literária (GL), onde em sua concepção original ela se sustenta na ideia de que a literatura deve ser fonte para extração e autenticação a um sistema de classificação ou outro sistema de organização do conhecimento.

A ideia da GL foi desenvolvida pelo pesquisador Hulmer (1859-1954) e estabeleceu nos princípios da classificação que existem garantias quando se assemelha a uma obra ou documento (Alves, 2020). Um princípio de procedimento e representação, levando a política de padronização de classificação e de termos de indexação. Quanto a GL, ela amplia de certa forma as fontes de consulta aos serviços de resumo e indexação e destaca a importância da opinião do usuário na escolha das categorias ou classes sob as quais se organizam os termos. Segundo os autores as outras garantias também devem ser seguradas, pois:

As garantias respeitam o documento e apresentam uma representação confiável, além disso, respeitam as necessidades de informação dos usuários. Ainda, o autor manifesta que esses aspectos estão relacionados com responsabilidade social dos indexadores e classificadores, diante de comunidades amplas e específicas (Van Der Walt, 2004 apud Alves, 2020, p. 3).

A organização do conhecimento é um fruto da Ciência da Informação, mas é utilizado em todos os lugares direta ou indiretamente ao organizar suas informações. Para criar um catálogo de filmes, por exemplo, é necessário entender as necessidades e vontades dos usuários, entendendo as informações de forma que ajude na busca e recuperação da informação adequada. É a Garantia de Usuário (GU) que justifica a seleção do termo por sua recorrência nas buscas dos usuários e incorpora a interpretação do usuário à classificação de sua pesquisa. “A ideia de diversidade levanta a questão do usuário e dos modos como a garantia de usuário pode ser repensada sob o ponto de vista da garantia cultural” (Zamboni, 2018, p. 84). Os autores definem a garantia de usuário como:

A colaboração de potenciais usuários no desenvolvimento e uso de sistemas de organização do conhecimento. Ao colaborar no desenvolvimento e uso de sistemas de informação, o usuário atua também como representante de sua(s) cultura(s) (Beghtol, 2002 apud Zamboni, 2018, p. 84).

Garantia do usuário (*User warrant or Personal warrant*), expressão usada por Lancaster em 1972, segundo Lancaster a GU é um complemento mais valioso que a GL “para a construção de vocabulários controlados eficientes para a recuperação da informação” (Lancaster, 1977 apud Barité *et al.*, 2010, p. 127). O usuário se torna o sujeito universal, representando sua cultura e seu modo de participação no desenvolvimento e uso de informação, ao expressar e validar as relações de poder em nossa sociedade, agregar representações simbólicas para visibilizar diferentes perspectivas de pensamento. “Essa garantia é uma confirmação [...] das informações de um campo de atividades que os termos escolhidos são, efetivamente, aqueles utilizados na comunidade e, desse modo, serão utilizados nas solicitações de busca no sistema de recuperação da informação” (Dodebei, 2002 apud Cervantes, 2009).

Para garantir ao usuário a recuperação de termos conforme sua vontade, a base de dados ou até mesmo das plataformas de filmes, músicas, imagens e etc, devem saber tratar sua informação e indexar termos conforme a temática de interesse do grupo específico, entender as demandas concretas de usuários com vários níveis de instrução e com diversos interesses e necessidades de informação. Sendo assim, o vocabulário deve ser elaborado sob as solicitações dos usuários (Barité, 2018). Moldando a forma que o indivíduo lida com a informação. De acordo com a norma ANSI/NISO Z39.19-2005: “A garantia do usuário é geralmente refletida pelo uso dos termos em pedidos de informação sobre o conceito ou por buscas pelo termo por usuários de um sistema de armazenamento e recuperação da informação” (National Information Standards Organization, 2005 apud Zamboni, 2018, p. 142).

Se um termo não é indexado corretamente, a busca é prejudicada pela não recuperação da informação, implicando no acesso à informação. O que se procura ao fazer uma busca em uma base de dados é: encontrar elementos que sejam úteis ao usuário e tentar evitar itens desnecessários. Logo:

A garantia do usuário se refere à justificativa para selecionar termos baseados em palavras ou frases usadas por usuários de recursos de informação para recuperação da informação ou gestão da informação. Evidência de tal uso pode ser derivada de históricos de máquinas de busca ou entrevistas. A garantia do usuário assegura que a linguagem do vocabulário combine com a linguagem da comunidade de usuários. (Santini, 2008 apud Zamboni, 2018, p. 142).

Dessa maneira, é essencial que as plataformas de *streaming* precisam considerar a linguagem, habilidade e vontade dos usuários, principalmente aqueles com DV, já que, seu conteúdo é totalmente audiovisual. Os *streamings* devem saber combinar com a comunidade seu conteúdo para conseguir representar adequadamente os mesmos e garantir o acesso à informação e ao lazer. As garantias têm a competência de direcionar a representação mais adequada das características e temáticas textuais, visto que, as necessidades de informação do usuário (Alves, 2016).

2.3 AUDIODESCRIÇÃO

A audiodescrição (AD) é um recurso de acessibilidade, onde os produtos são acessíveis à PcDv. Ela surge nos Estados Unidos em 1975, com Margaret Rockwell e seu marido Cody Pfanstiehl, onde Margaret perde a visão aos 30 anos por conta de uma doença e sua paixão pelas artes fazem “criar” peças de teatro com audiodescritores ao vivo. E chega ao Brasil no final dos anos 1990, consagrado em 2003 no Festival Internacional de *Cinema Assim Vivemos*. (Ulbricht; Vanzin; Villarouco, 2011, p. 204).

A PcDv tem uma forma de enxergar diferente, o mundo é decodificado à sua maneira e aos seus sentidos, de modo a construir em sua mente uma imagem relacionada ao que está ouvindo (cor e forma). Segundo a Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, audiodescrição é um:

Recurso de acessibilidade comunicacional que consiste na tradução de imagens em palavras por meio de técnicas e habilidades, aplicadas com o objetivo de proporcionar uma narração descritiva em áudio, para ampliação do entendimento de imagens estáticas ou dinâmicas, textos e origem de sons não contextualizados, especialmente sem o uso da visão. (Associação Brasileira de Normas Técnicas, 2016).

Os recursos de acessibilidade disponíveis são diversos e também podem ser adaptados conforme a necessidade da pessoa. As barreiras da comunicação devem ser quebradas e que não impossibilitem a expressão ou o recebimento da comunicação aos usuários com limitações. A LBI reforça em seu artigo 67, que: “Os serviços de radiodifusão de sons e imagens devem permitir o uso dos seguintes recursos, entre outros: I - subtítuloção por meio de legenda oculta; II - janela com intérprete de Libras; III - audiodescrição”. (Brasil, 2015).

A seguir, tratará da acessibilidade dentro da plataforma da Netflix e como ela lida com o público com deficiência visual relacionados aos conteúdos disponíveis.

3 A ACESSIBILIDADE DA NETFLIX AOS USUÁRIOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL

A Netflix é uma plataforma de *streaming* que vem ocupando cada vez mais espaço no dia-a-dia das pessoas. A cronologia histórica da plataforma começa nos Estados Unidos em 1998, com um serviço de compra e aluguel de DVD's realizado pela internet e enviado pelo correio. Em 1999 começa o serviço de assinatura mensal, iniciando o fluxo constante de usuários. Já em 2002 a quantidade de títulos era de quase 14 mil itens e possuindo mais de 18 centros de distribuição nos EUA e finalmente no ano de 2007 a plataforma é disponibilizada de forma online, onde o usuário acessa seu conteúdo em seus computadores pessoais (Ladeira, 2013).

O *streaming* é uma transmissão instantânea de dados audiovisuais com o uso da internet, segundo os autores: “por meio do serviço, é possível assistir filmes ou ouvir música sem a necessidade de fazer um download, tornando o sistema e acesso aos conteúdos online mais rápido”. (Coutinho, 2013 apud Acorse; Sabbag; Achilles, 2022, p. 15). Dentre as casas que possuem internet e com disponibilidade de conteúdos online, a maioria utiliza essa plataforma para assistir filmes e séries, segundo o site BB Media (2022), a Netflix chega a ter 7:40 horas semanal de conteúdo assistidos pelos usuários.

O catálogo da Netflix utiliza uma classificação baseada no gênero do material, com o total de **24 opções**, sendo eles: Ação; Anime; Brasileiros; Clássicos; Comédia; Comédia stand-up; Curtas; Documentários; Drama; Esportes; Estrangeiros; Fantasia; Fé e espiritualidade; Ficção científica; Hollywood; Independentes; LGBTQ; Música e musicais; Para a família toda; Policial; Premiados; Romance; Suspense e Terror. Conforme demonstrado na imagem 1 a seguir:

Imagem 01 - Gêneros audiovisuais da Netflix



Fonte: Netflix [s.d] adaptada pela autora (2023).

Descrição: Imagem fundo preto e letras brancas com títulos gêneros, organizadas em 3 colunas na primeira escrito ação, anime, brasileira, clássicos, comédia, comédia stand-up, curtas e documentários; na segunda escrito drama, esportes, estrangeiros, fantasia, fé e espiritualidade, ficção científica, hollywood e independentes e na terceira escrito LGBTQ, música e musicais, para a família toda, policial, premiados, romance, suspense e terror. Fim da audiodescrição.

O levantamento do vocabulário ou gêneros é feito por profissionais da plataforma que também fazem a indexação de títulos disponíveis e os colocam organizados por temática determinada pela plataforma. Esse trabalho é bem conhecido nas bibliotecas, o indexador de conteúdo.

Por meio da comunicação com o **Atendimento ao cliente** da Netflix, com a pergunta: *Qual a quantidade de títulos disponíveis no Brasil entre filmes e séries?* O serviço respondeu que existem até o momento mais de 3.000 títulos, entre séries, filmes, documentários e outros. Os filmes são facilmente quantificados, mas as séries só são quantificadas por título, haja vista que, existem séries que possuem, por exemplo, 3 temporadas e cada temporada com 15 episódios. Porém, o catálogo está sempre sendo atualizado e títulos estão saindo e entrando direto e não teriam como informar uma quantidade correta.

Esses títulos são retirados porque a Netflix licencia o conteúdo de vídeo e essas licenças de exibição vencem ou não são renovadas, sendo que, a própria empresa decide na renovação e a mesma utiliza critérios de seleção ou remoção (não sendo justificado pela plataforma), questionada também pela autora Cosseti (2018) que expõem que:

Os direitos de renovação da licença para transmissão online ainda estão disponíveis? Ou seja, nenhuma outra empresa/canal comprou os direitos; Qual é a popularidade e o custo daquele título? Previsão da audiência; Há outros fatores sazonais ou regionais? São filmes de Natal, por exemplo?

Essas indagações demonstram que o catálogo muda constantemente, demonstrando uma preocupação com o usuário PcD que precisa talvez de mais tempo para assistir. Os serviços de *streaming* possuem conteúdos que ganham mais espaço com o passar dos anos e promovem uma mudança no comportamento ao acesso a filmes e séries. Segundo os autores, "Gera alterações no perfil de consumo, de identificação e reconhecimento do sujeito social" (Acorse; Sabbag; Achilles, 2022, p. 11). Levando a questionamentos sobre como a plataforma está indexando seu conteúdo e a preocupação relacionada à diversidade de espectadores e principalmente os usuários com deficiência visual.

Toda essa burocracia de mudança constante na alteração do catálogo toda semana pode ser prejudicial ao usuário que precisa assistir o conteúdo com mais calma ou até mesmo buscar outros recursos de acessibilidade que a plataforma não disponibiliza.

3.1 A AUDIODESCRIÇÃO NA PLATAFORMA

O tema sobre acessibilidade e inclusão está nas discussões atualmente do século XXI, no que tange as plataformas de filmes e séries não é diferente, além da preocupação latente com o conteúdo apresentado, onde eles sempre estão trazendo assuntos sobre a diversidade, assuntos de combate a preconceitos e também conteúdos baseados na realidade, para dar cada vez mais visibilidade e local de fala aos diversos grupos da sociedade. E um desses grupos é dos PcDs cerne dessa pesquisa.

A acessibilidade é ofertada por meio de vários mecanismos na plataforma, segundo o site da Netflix “Os recursos de acessibilidade a seguir estão disponíveis para ajudar as pessoas com deficiências auditivas, visuais ou de mobilidade física”. (Netflix, [20--?]b). Sendo eles: os Sistemas de audição assistida: opção para adaptação de aparelhos auditivos, fones ou colares indutivos; Audiodescrições: detalhes adicionais sobre o conteúdo apresentando na tela, incluindo expressões faciais, físicas e também mudança de cenário; Controles de brilho: aumentar ou diminuir o brilho na hora da exibição em aparelhos móveis; Controles do tamanho de fonte: depende do aparelho móvel do usuário; Atalhos de teclado: função disponível para computador, como assistir/pausar, retroceder e etc.; Controles de velocidade de reprodução: mudança de velocidade de reprodução em aparelhos móveis; Leitores de tela: ler o conteúdo mostrado; Legendas e legendas ocultas: mostram além do diálogo, com mais detalhes sobre os sons da exibição; Comandos de voz: ferramenta que necessita de assistentes de voz e controles remotos com reconhecimento de voz (Netflix, [20--?]b).

Em específico é analisado o recurso de audiodescrição, uma garantia de usuário com deficiência visual disponível na Netflix para filmes e séries. O site dá instruções de uso na *Central de atendimento* caso a pessoa não saiba ativar ou desativar o recurso, dispõe de pequenos artigos de passo a passo para tentar sanar as dúvidas e dificuldades que surjam. Segundo a Netflix, “a **Audiodescrição** é uma narração opcional que descreve o que está acontecendo na tela, incluindo ações físicas, expressões faciais, figurinos, cenários e mudanças de cena”. (Netflix, [20--?]b). O recurso está disponível na maioria dos

originais e alguns outros filmes e séries, além de fazerem parcerias com estúdios para aumentar a audiodescrição em mais títulos. Os gêneros disponíveis com audiodescrição no total de 15 opções que são: terror, suspense, romance, para família toda, música e musicais, ficção e fantasia, estrangeiros, drama, documentários, comédia stand-up, comédia, brasileiros, anime, ação e séries.

4 PERCURSO METODOLÓGICO

Para o desenvolvimento deste trabalho, foi realizada uma pesquisa de fonte bibliográfica, utilizando os instrumentos de análises de dados: as publicações em livros, artigos, dissertações e teses em sites de publicação científica como Base de Dados em Ciência da Informação (BRAPCI), Scientific Electronic Library Online (SciELO), Google acadêmico referente à área estudada. Usou as seguintes palavras-chave: audiodescrição, deficiência visual: obteve bastante resultado para o trabalho, com a palavra Netflix ou *Streaming*: houve um grande achado a grande maioria está relacionada a outros assuntos fora da temática desse artigo, onde apenas 1 artigo teve importância “Entre a memória e o esquecimento: efeitos da prática da representação de filmes na Netflix de Mariana Acorse; Deise Maria Antonio Sabbag; Daniele Achilles (2022)” sendo maior direcionar da pesquisa, além das pesquisas da autora Deise Sabbag. E pela Garantia de usuário, utilizando termo em português (garantia literária, garantia cultura e garantia de usuário), inglês (*warrant literary, warranty cultural and warranty user*) e em espanhol (*garantía literaria, garantía cultural y garantía del usuario*), no qual, apenas no campo da garantia literária que são localizados artigos que contribuíram com a pesquisa. Outras bases para o levantamento de informações foram usadas o site do Ministério da Educação (MEC), base de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para quantificar o número de pessoas com DV no Brasil e fonte de dados em bases legislativas como a Câmara dos Deputados, Diário Oficial da União.

Utiliza a pesquisa bibliográfica como ferramenta de busca, pois é etapa fundamental antes da elaboração ou desenvolvimento de um estudo. Segundo os autores Pizzani, et al, (2012) esse tipo pesquisa traz a revisão de literatura e as principais teorias que direcionam o trabalho científico, onde o levantamento bibliográfico pode ser feito em livros, revistas, artigos de jornais, na internet entre outras fontes. A pesquisa é de caráter exploratório em relação à estrutura, geralmente envolvem os métodos de levantamento

bibliográfico; entrevistas de pessoas com experiência prática com o objeto pesquisado e análise de exemplos reais para compreensão (Gil, 2002). É apresentada uma pesquisa dos anos de 2000 a 2022 para fundamentar o trabalho.

Um estudo de caso dentro da plataforma da Netflix, essa a análise detalhada teve início em 23/11/2022 e foi encerrada no dia 23/01/2023. Durante esses três meses de coleta de dados houveram pequenas mudanças no quadro de títulos disponíveis dentro da Netflix e essas informações estavam disponibilizadas no próprio catálogo de filmes e séries.

5 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A pesquisa realizou uma análise detalhada dentro da plataforma de *Streaming* Netflix apenas com dados do Brasil e títulos com tradução para o português BR, na investigação sobre a garantia do usuário com DV em assistir filmes e séries com acessibilidade e inclusão ampla mediante a AD contida nas produções. Ao interpretar o título do trabalho “em busca da audiodescrição...” se dá primeiramente, em conhecer o que é esse recurso, sendo um recurso para traduzir em palavras o conteúdo audiovisual para as pessoas com DV que precisam de suporte para conseguir assistir e entender filmes, séries e documentários convencionais e a melhor forma assegurar é disponibilizando a AD nessas produções. A AD é um recurso de acessibilidade comunicacional, fazendo a tradução de imagem em sons proporcionando uma narrativa mais prática ao que é apresentado, criando no imaginário do PcDv contextos adequados aos que se ouve e proporciona o acesso ao lazer e a cultura. Confirmando isso a LBI (2015) em seu capítulo 9, artigo 42, afirma que:

Do direito à cultura, ao esporte, ao turismo e ao lazer

Art. 42. A pessoa com deficiência tem direito à cultura, ao esporte, ao turismo e ao lazer em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, sendo-lhe garantido o acesso:

I - a bens culturais em formato acessível;

II - a programas de televisão, cinema, teatro e outras atividades culturais e desportivas em formato acessível;

III - a monumentos e locais de importância cultural e a espaços que ofereçam serviços ou eventos culturais e esportivos. (Brasil, 2015).

Promover acessibilidade audiovisual para estimular a cultura e o lazer de PcD visual é importante para o desenvolvimento social, para o relaxamento e para deixar a

vida mais prazerosa. Segundo os autores Mazzotta e D'Antino (2011), o sentimento de bem-estar é o resultado ao se proporcionar o lazer. Um benefício em longo prazo e que estimulará uma vida mais tranquila, alegre e inclusiva. "O lazer é, via de regra, interpretado como o tempo para atividades prazerosas com um sentido de descanso das atividades de trabalho ou obrigações" (Mazzotta; D'antino, 2011, p. 383).

Dentre os vários meios de lazer, existem as plataformas de *Streaming* que disponibilizam diversos filmes e séries para o divertimento de seus usuários. Entretanto, ao se tratar de uma população heterogênea, com suas diversas características e vontades; e principalmente os com alguma deficiência, essas plataformas precisam dar suporte no atendimento e dar lugar de fala ao PcD visual, possibilitando sua GU por meio de um possível feedback.

Analisando o *streaming* Netflix é observado que a plataforma vem se adaptando e modernizando seu acervo audiovisual para conseguir incluir todos os tipos de públicos. Sua política interna de acessibilidade começa a ajustar legendas, cores, volumes e audiodescrever seu conteúdo para dar acessibilidade a esses conteúdos de linguagem não-verbal. Como o foco do trabalho é a AD, foi realizado um diagnóstico sobre o quantitativo de produções com esse recurso dentro da plataforma.

O resultado da análise mostrou que a Netflix dispõe de **424 títulos** com audiodescrição em português (BR), esse número teve aumento conforme a pesquisa era realizada **366 títulos** dia 23/11/2022; **394 títulos** dia 12/12/2022; **419 títulos** dia 12/01/2023; e **424 títulos** dia 23/01/2023. Apesar de ser um número crescente, houve uma variação da quantidade de títulos pelo fato de a plataforma incluir ou retirar filmes, ou séries de seu catálogo sem necessariamente um aviso prévio, apenas retira e o título é retirado da listagem.

O catálogo da Netflix tem no total geral **24 opções** de gênero, sendo eles: Ação; Anime; Brasileiros; Clássicos; Comédia; Comédia stand-up; Curtas; Documentários; Drama; Esportes; Estrangeiros; Fantasia; Fé e espiritualidade; Ficção científica; Hollywood; Independentes; LGBTQ; Música e musicais; Para a família toda; Policial; Premiados; Romance; Suspense e Terror.

E ao analisar os gêneros disponíveis com AD apenas **15 opções** de categorias foram oferecidas aos usuários com deficiência visual, nessa busca a opção *série* é considerada gênero pela plataforma, conforme a **tabela 01**:

Tabela 01 - Quantidade de filmes, séries e documentários com audiodescrição

	Gênero	23/11/22	12/12/22	12/01/23	23/01/23
1	Ação	18	19 (+)	20 (+)	21 (+)
2	Anime	0	0	1 (+)	1
3	Brasileiros	31	31 (-) (+)	31	31
4	Comédia	59	60 (-) (+)	64 (+)	64
5	Comédia Stand-Up	10	10	10	10
6	Documentários	33	33	33	33
7	Drama	33	36 (+)	39 (-) (+)	39 (+)
8	Estrangeiros	11	11 (-) (+)	15 (-) (+)	16 (+)
9	Ficção e fantasia	10	10	11	12 (+)
10	Música e musicais	15	15 (-) (+)	16 (-) (+)	16
11	Para família toda	21	25 (+)	26	26
12	Romance	20	25 (+)	27	27
13	Séries	89	102 (+)	109 (+)	111 (+)
14	Suspense	8	9 (+)	9 (-) (+)	9
15	Terror	8	8	8 (-) (+)	8
	Total	366	394	419	424

Fonte: Da autora (2023)

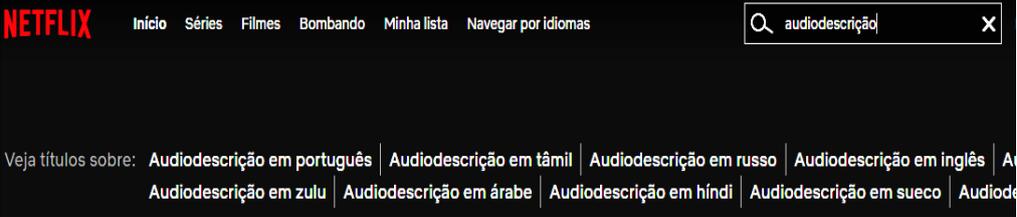
Legenda: (+) representa **novo título** adicionado e (-) representa **título retirado** do catálogo.

Na tabela 01 é possível observar quantos títulos são ofertados com AD por gênero, onde, as séries tiveram maior número de títulos e o gênero de anime possui apenas um título disponível, sendo o mesmo foi adicionado em (23/01/2023) último dia de coleta de dados.

Ao analisar os gêneros que a Netflix disponibiliza é observado que no geral ela possui 24 opções, enquanto, possui 15 opções que possuem títulos com AD. As opções de *clássicos; curtas; esportes; fantasia; fé e espiritualidade; Hollywood; independentes; LGBTQ; policial e premiados* não possuem nenhum título com AD, destacando a perda cultural dessas pessoas e se for destacar apenas o Hollywood, existem centenas de filmes e séries não acessíveis. É uma mazela a quantidade de gêneros serem menores.

É importante destacar que para localizar o catálogo de filmes com AD disponíveis o usuário pode entrar no centro de ajuda, depois em resultados da busca e inserir a palavra “audiodescrição” que a plataforma dispõe um link direcionando para os filmes e séries ou deverá fazer uma busca (na lupa) no campo superior do lado direito e escrever a palavra “audiodescrição”, pois, essa categoria não fica destacada em comparação a outras categorias da plataforma, exemplificando o quadro abaixo:

Quadro 01 - Busca pela audiodescrição

<p>Opção 1</p>	<p>Centro de ajuda > Resultados da busca ></p> <h2 style="text-align: center;">Audiodescrição para séries e filmes</h2> <p>Audiodescrição é uma narração opcional que descreve o que está acontecendo na tela, incluindo ações físicas, expressões faciais, figurinos, cenários e mudanças de cena.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Esse recurso está disponível na maioria dos originais Netflix e em muitos outros filmes e séries. Trabalhamos em parceria contínua com os estúdios para disponibilizar as audiodescrições em mais títulos. • Consulte todos os títulos disponíveis com audiodescrição ou procure pelo selo da audiodescrição AD na página de detalhes dos títulos. • Algumas séries podem não ter a audiodescrição disponível em todas as temporadas ou episódios.
<p>Opção 2</p>	

Fonte: Da autora (2023)

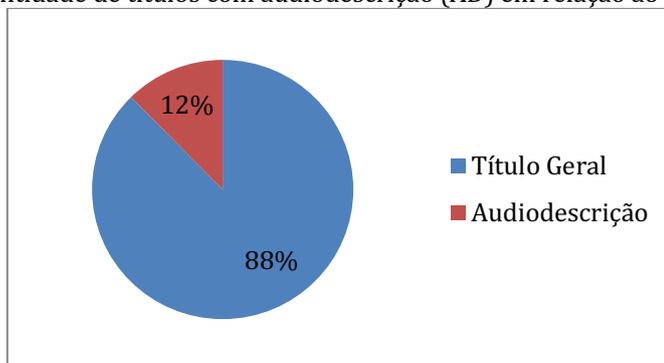
Descrição: Quadro dividido em duas linhas, na primeira linha escrito opção um: é uma figura branca com letras pretas sobre como buscar a audiodescrição por meio do centro de ajuda da Netflix e na linha dois uma figura preta com letras brancas e vermelhas em como buscar a audiodescrição pela guia de busca oficial da Netflix no canto direito superior em uma lupa de busca. Fim da audiodescrição.

O quadro 01 demonstrou a falta de uma categoria para a AD. Muitos títulos são repetidos em várias categorias e mesmo assim possuem uma categoria definida conforme seu gênero. Por analisar que, essa falta de categoria, ocasiona um desgaste em localizar um título com AD, se o usuário PcDv tiver sorte e navegar em todos os filmes, pode ser que encontre o que deseja com AD. É observada a possibilidade de a criação de uma categoria de gênero com o título **audiodescrição** para facilitar na busca e uso dessas produções. “A visão dos usuários sobre gênero não pode ser simplesmente ignorada”. (Santini, 2008). Nesse tópico a Netflix não consegue assegurar a garantia de usuário na busca e coleta de informações.

Na comparação entre a quantidade de filmes, séries e documentários total da plataforma e a quantidade de filmes, séries e documentários com AD é bem expressiva.

Conforme a própria Netflix afirmou, em sua plataforma existem mais de 3 mil títulos e atualmente apenas 424 possuem acessibilidade de AD para PcDv.

Gráfico 01 – Quantidade de títulos com audiodescrição (AD) em relação ao total da plataforma



Fonte: Da autora (2023)

Descrição: Gráfico com fundo branco em formato de pizza na cor azul e vermelho, a cor azul representa 88% e a cor vermelha 12%. Fim da audiodescrição.

O gráfico 01 demonstrou uma pequena quantidade de títulos com AD dentro da plataforma, apenas 424 títulos possuem AD, uma perda significativa do acesso amplo dos usuários com PcD visual, a cor azul representa 88% e a cor vermelha 12%. Uma perda significativa, onde a acessibilidade para DV fica prejudicada na maioria dos títulos.

Além da pequena quantidade de títulos, alguns se repetem, avaliando a indexação de palavras-chave, elas aparecem em várias categorias, onde **três títulos** se repetem quatro vezes; **36 títulos** se repetem três vezes; e **94 títulos** se repetem duas vezes. Retirando os títulos repetidos ficam apenas **249 títulos** para assistir. Fato esse que, diminui mais ainda o número total de títulos, um prejuízo ao número final disponível. Como será demonstrado no gráfico 02 a seguir:

Gráfico 02 – Quantidade de títulos com audiodescrição sem repetição



Fonte: Da autora (2023)

Descrição: Gráfico com fundo branco em formato de pizza na cor azul e vermelho, a cor azul representa 92% e a cor vermelha 8%. Fim da audiodescrição.

Foi representada no gráfico a quantidade de títulos em relação aos que possuem AD. A quantidade de títulos fica ainda menor quando são refinados os resultados, de 12% apenas 8% estão verdadeiramente disponíveis. Durante o período de coleta de 23/11/2022 até 23/01/2023 apenas dois títulos com AD foram retirados do catálogo: **As linhas tortas de deus** e **Eu sou mais eu**, mas que estavam em seis gêneros diferentes: O primeiro filme em suspense, drama e estrangeiros e o segundo filme em músicas e musicais, brasileiros e comédia.

Outro resultado foi analisado que existem filmes com continuidade prejudicada, o filme **Bala Perdida 2** não tem o 1 e nem o 3 sendo que já estão disponíveis na Netflix, sem AD. Prejudicando na continuidade e até mesmo no entendimento de como é o início e o final da trama.

Se a pesquisa considerar os filmes com temática infantil esse quantitativo é ainda menor, observando que a Netflix tem um perfil exclusivo para crianças com vários filmes e séries com a tema adequado a sua faixa etária, se for levar em consideração a criança com DV, elas possuem muito menos opções de lazer na plataforma.

A pesquisa não encontrou dados para demonstrar como esses títulos são adquiridos e nem qual justificativa para retirada da plataforma, além do fato da licença expirar, mas entende que existe uma equipe cuidando desses assuntos e alguns indexadores de conteúdo são necessários para esse serviço. Com a função de compreender e analisar o conteúdo de maneira adequada para conseguir corresponder ao assunto pesquisado pelo usuário. Lancaster (2004) enfatiza que indexar é uma forma de representação temática, formando termos e palavras que serão atribuídos ao material e caracterizam a busca realizada pelo usuário.

Mediante a análise dessa pesquisa, infelizmente, a quantidade de filmes, séries e documentários com AD é muito inferior ao total oferecido pela Netflix, levando uma perda cultural em relação às produções audiovisuais. Se tratando de filmes com mais renome: os filmes clássicos, os filmes de grandes bilheterias, os grandes sucessos mundiais, etc, a exemplo de: O poderoso chefão, De volta para o futuro, Os Intocáveis, Robin Hood, As branqueiras, Homem-Aranha, Shrek, (...), todos os filmes citados foram pesquisados na guia de busca da plataforma e não são acessíveis a esse público, mostrando que saber indexar esses títulos corretamente e com responsabilidade social é importante.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A inclusão das pessoas na sociedade se baseia na ideia de que todos têm os mesmos direitos. A sociedade atual vive no mundo tecnológico e com uma grande disseminação de conhecimento e assegurar igualdade de participação a essa parcela da população que possui alguma deficiência é a verdadeira inclusão social, tornando-os ativos na sociedade do conhecimento. A acessibilidade é fator indispensável aos espaços sociais e informacionais para agregar a todos em um bem comum.

Entender a importância de facilitar a inclusão de PcD em todos os setores da sociedade é fundamental. Ao tratar da deficiência visual, a visão é um dos principais sentidos do corpo humano e a recepção de informações por meio dos olhos é significativa e a falta desse sentido (caso adquirido) se torna complicado para conviver em sociedade. Além da infraestrutura prejudicada nas vias urbanas, as informações disponíveis também precisam ser acessíveis a essas pessoas. A fim de, trazer conforto, segurança, lazer e informação de qualidade.

Muitos recursos podem ser utilizados como ferramenta mediadora de inclusão e uma delas é a audiodescrição, onde faz com que a pessoa com deficiência visual visualize o conteúdo audiovisual mediante o uso da leitura de conteúdo. Uma opção de tecnologia assistiva que contribui para o acesso à informação de conteúdos audiovisuais.

O artigo analisou a garantia de usuário com deficiência visual na plataforma Netflix apenas com dados brasileiros e percebeu que o *streaming* caminha lentamente para conseguir dar acesso amplo a todo seu conteúdo.

É destacado no trabalho que a quantidade de filmes com AD é muito pequena em comparação com a quantidade total, os 12 % de títulos são insuficientes para trazer uma garantia a esses usuários. Também é perceptível a falta de gêneros com audiodescrição, que só possuem 15 opções sendo 24 opções do catálogo geral, resultando em um déficit de 9 categorias de gêneros. Dessa forma não conseguem garantir uma cultura ampla com quase 500 títulos, sendo que nem todos vão fazer parte da escolha individual do usuário. Era recomendado que a Netflix fizesse uma consulta com seus usuários para verificar as necessidades mais gerais e também na criação de uma nova classificação tendo em vista nova forma de informação, ou melhor, da necessidade dela.

Foi analisado que a Netflix não possui nenhum filme clássico (Top Gun, Dirty Dance, E o vento levou...) em seu catálogo, mas também não foi visto nenhuma política de

inclusão desses filmes e principalmente que dispusessem de audiodescrição. Deveria ser uma preocupação com o futuro da plataforma? Trazer para seu conteúdo filmes reconhecidos mundialmente?

A pesquisa vai se estender para outras plataformas de *streaming*, na finalidade de analisar como está sendo a garantia de usuário com PcD visual. E como essas plataformas estão conseguindo lidar com a inclusão e acessibilidade efetivamente. Os próximos possíveis *streaming* podem ser Disney, PrimeVÍdeo e HBO Max.

A pesquisadora faz uma indicação de uma **experiência imersiva** para quem não possui deficiência visual e queira entender como é “ver” o mundo por uma nova perspectiva: escolha um filme ou série com audiodescrição, coloque no modo audiodescrição, aumente o volume, feche os olhos (se possível com luzes apagadas), tente se colocar no lugar e veja por no mínimo 15 minutos; e depois volte tudo e veja normalmente ainda com a audiodescrição ativada. Os detalhes falados às vezes passam despercebidos àqueles que possuem todos os sentidos.

REFERÊNCIAS

ACORSE, Mariana; SABBAG, Deise; ACHILLES, Daniele. Entre a memória e o esquecimento: efeitos da prática da representação de filmes na Netflix. **Revista Fontes Documentais**. Aracaju, v. 5, n. 1, p. 11-23, jan./abr. 2022.

ALVES, Roberta Caroline Vesu. **Aboutness em análise documental de textos literários infanto-juvenis**: perspectivas para o aprimoramento da representação de conteúdo. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Faculdade de Filosofia e Ciências – Universidade Estadual Paulista. Marília, 2016.

ALVES, Roberta Caroline Vesu. As influências das garantias de ficção, literária e de uso na indexação da literatura infantojuvenil: proposta de modelo de leitura. **Palavra Clave (La Plata)**, v. 9, n. 2, 2020. Universidad Nacional de La Plata. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/3505/350562513001/html/>. Acesso em: 05 jan. 2023.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS-ABNT. **NBR 16452**: Acessibilidade na comunicação — Audiodescrição. 2016. Disponível em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/ABNT%20-%20Acessibilidade.pdf>. Acesso em: 01 dez. 2022.

BARITÉ, Mario et al. Garantia literária: elementos para uma revisão crítica após um século. **TransInformação**, Campinas, v. 22, n. 2, p. 123-138, maio/ago., 2010. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/3843/384334884003.pdf>. Acesso em: 15 jan. 2023.

BARITÉ, Mario. Literary Warrant. **Knowledge organization**. v. 45, n. 6. 2018. p. 517-536. Disponível em: <https://www.nomos-elibrary.de/10.5771/0943-7444-2018-6-517/literary-warrant-jahrgang-45-2018-heft-6?page=1>. Acesso em: 15 jan. 2023.

BB Media. **Streaming Platforms & Television: Exclusive analysis of the media industry.** 2022. 34 p. Disponível em: <https://bb.vision/reports/new-bb-book-2022/>. Acesso em: 23 nov. 2022.

BEGHTOL, C. proposed ethical warrant for global knowledge representation systems. *Journal of Documentation*, v. 58, n. 5, p. 507-532, 2002. In: ZAMBONI, Rita Costa Veiga. **Organização do conhecimento, classificação e diversidade cultural: uma análise a partir do conceito de "garantias"**. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) Universidade de São Paulo. São Paulo, 2018. 197 p.

BRASIL. **Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.** Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.

BRASIL. **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência):** promulgada em 6 de julho de 2015. PCDLegal. - Vitória: Procuradoria Regional do Trabalho da 17ª Região, 2016.

CAMARGO, Eder Pires de. Inclusão social, educação inclusiva e educação especial: enlaces e desenlaces. **Ciência & Educação**, Bauru, v. 23, n. 1, p. 1-6, 2017.

COUTINHO, Mariana. Saiba mais sobre streaming, a tecnologia que se popularizou na web 2.0. [S. l.], 2013. In: ACORSE, Mariana; SABBAG, Deise Maria Antonio; ACHILLES, Daniele. Entre a memória e o esquecimento: efeitos da prática da representação de filmes na Netflix. **Revista Fontes Documentais**. Aracaju, v. 5, n. 1, p. 11-23, jan./abr. 2022. Disponível em: <https://aplicacoes.ifs.edu.br/periodicos/fontesdocumentais/article/view/1351/1323>. Acesso em: 12 dez. 2022.

DODEBEI, Vera. L. D. Tesouro: linguagem de representação da memória documentária. Niterói: Intertexto; Rio de Janeiro: Interciência, 2002. In: CERVANTES, Brígida Maria Nogueira. **A construção de tesouros com a integração de procedimentos terminográficos.** – Marília, 2009. Disponível em: https://www.marilia.unesp.br/Home/Pos-Graduacao/CienciadaInformacao/Dissertacoes/cervantes_bmn_do_mar.pdf. Acesso em: 20 jan. 2023.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo demográfico de 2010.** Brasília: IBGE. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/519619-audiencia-aponta-desafios-para-criacao-de-cadastro-unico-sobre-pessoas-com-deficiencia-no-brasil/>. Acesso em: 07 dez. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo brasileiro de 2010. In: FUNDAÇÃO DORINA NOWILL PARA CEGOS. **Tecnologia da informação e acessibilidade.** Soluções em acessibilidade. 2014. Disponível em: https://www.bu.ufmg.br/snbu2014/wp-content/uploads/2014/12/PDF_Ricardo-Lemos-Soares.pdf. Acesso em: 08 jan. 2023.

LADEIRA, João Martins. Negócios de audiovisual na internet: uma comparação entre Netflix, Hulu e iTunes AppleTV, 2005 – 2010. **Revista Contracampo**, v. 26, n. 1, p. 145- 162, abr./jul. 2013. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/contracampo/article/view/17495>. Acesso em: 15 dez. 2023.

LANCASTER, Frederick. Vocabulary control in information retrieval systems. 1977. In: BARITÉ, Mario , et al. Garantia literária: elementos para uma revisão crítica após um século.

TransInformação, Campinas, v. 22, n. 2, p. 123-138, maio/ago., 2010. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/3843/384334884003.pdf>. Acesso em: 15 jan. 2023.

LANCASTER, Frederick Wilfrid. **Indexação e Resumos**: teoria e prática. 2.ed. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2004.

MAZZOTTA, Marcos José da Silveira; D'ANTINO, Maria Eloísa. Inclusão social de pessoas com deficiências e necessidades especiais: cultura, educação e lazer. **Saude soc. [online]**. 2011, v. 20, n. 2, p. 377-389. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sausoc/a/mKFs9J9rSbZZ5hr65TFs5H/?lang=pt>. Acesso em: 14 jan. 2023.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC). Secretaria de educação à distância. **Deficiência visual**. Marta Gil (org.). – Brasília: MEC. Secretaria de Educação a Distância, 2000. 80 p. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/deficienciavisual.pdf>. Acesso em: 10 maio 2023.

GIL, Marta (org.). **Deficiência visual**. Brasília: MEC. Secretaria de Educação a Distância, 2000. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/deficienciavisual.pdf>. Acesso em: 05 nov. 2022.

NATIONAL INFORMATION STANDARDS ORGANIZATION (NISO). Guidelines for the Construction, Format, and Management of Monolingual Controlled Vocabularies. Baltimore. 2005. In: ZAMBONI, Rita Costa Veiga. **Organização do conhecimento, classificação e diversidade cultural**: uma análise a partir do conceito de “garantias”. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) Universidade de São Paulo. São Paulo, 2018. 197 p. Disponível: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/27/27151/tde-17072018-171543/publico/RitaCostaVeigaZamboni.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2023.

NETFLIX. **O que é a netflix?** [20--?]a. Disponível em: <https://help.netflix.com/pt/node/412>. Acesso em: 30 dez. 2022

NETFLIX. **Acessibilidade na Netflix**. [20--?]b. Disponível em: <https://help.netflix.com/pt/node/116022?ba=SwiftypeResultClick&q=acessibilidade>. Acesso em: 30 dez. 2022

PIZZANI, Luciana. et al. A arte da pesquisa bibliográfica na busca do conhecimento. **Revista Digital de Biblioteconomia & Ciência da Informação**, v. 10, n. 2, p. 53-66, 2012. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/v/40127>. Acesso em: 14 jan. 2023.

SANTINI, Marina. Zero, single, or multi? Genre of web pages through the users' perspective. *Information Processing & Management*, v. 44, n. 2, p. 702-737, Mar 2008. In: ZAMBONI, Rita Costa Veiga. **Organização do conhecimento, classificação e diversidade cultural**: uma análise a partir do conceito de “garantias”. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) Universidade de São Paulo. São Paulo, 2018. 197 p. Disponível: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/27/27151/tde-17072018-171543/publico/RitaCostaVeigaZamboni.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2023.

SANTINI, Marina. Zero, single, or multi? Genre of web pages through the users' perspective. **Information Processing & Management**, v. 44, n. 2, p. 702-737, Mar 2008. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0306457307001185?via%3Dihub>. Acesso em: 16 jan. 2023.

SERAPIONI, Mauro. Métodos qualitativos e quantitativos na pesquisa social em saúde: algumas estratégias para a integração. **Ciência & Saúde Coletiva [online]**. 2000, v. 5, n. 1 pp. 187-192.

Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/csc/a/8MGqFCjhjvXKQsq37t6q7PK/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 14 jan. 2023.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE VISÃO SUBNORMAL – SBVSN. **VISÃO SUBNORMAL**. 2016.

Disponível em: <https://www.visaosubnormal.org.br/oquee.php>. Acesso em: 06 jan. 2023.

ULBRICHT, Vania Ribas; VANZIN, Tarcísio; VILLAROUCO, Vilma. **Ambiente virtual de aprendizagem inclusivo**. – Florianópolis: Pandion, 2011. 352 p. : il.

VAN DER WALT, M. S. Ethics in indexing and classification. 2004. *In*: ALVES, Roberta Caroline Vesu. As influências das garantias de ficção, literária e de uso na indexação da literatura infantojuvenil: proposta de modelo de leitura. **Palavra Chave (La Plata)**, v. 9, n. 2, 2020. Universidad Nacional de La Plata. Disponível em:

<https://www.redalyc.org/journal/3505/350562513001/html/>. Acesso em: 05 jan. 2023.

ZAMBONI, Rita Costa Veiga. **Organização do conhecimento, classificação e diversidade cultural**: uma análise a partir do conceito de “garantias”. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) Universidade de São Paulo. São Paulo, 2018. 197 p. Disponível:

<https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/27/27151/tde-17072018-171543/publico/RitaCostaVeigaZamboni.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2023.

Recebido em: 06 de dezembro de 2023

Aprovado em: 27 de abril de 2024

Publicado em: 28 de julho de 2024